

Lei nº 203 de 18 de Maio de 1957.

"Autoriza Cancelamento de impostos Municipais".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, deuta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar o lançamento do sr. Tharmiton Pereira como proprietário de um carro marca Study Baeker, ano 1952, cor bege.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Alberto de Souza da Câmara Municipal de Luziânia, em 18 de Maio de 1957.

Da) Sena a Grupo Pariz
Praceto, Luis
Senena Pariz.